

RESOLUÇÃO Nº 061, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11 de março de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001592, que trata de Contrato a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a Fundação Luiz Englert - FLE, objetivando a realização, pela UFRGS da Carta de Acordo - Projeto BRA 19/014 POA2030 - INOVADORA, INTEGRADA, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL. A UFRGS efetuará a integração e a consolidação dos resultados das atividades e subatividades, executadas por ela e por consultorias diversas dentro do projeto de Revisão do Plano Diretor do município de Porto Alegre, nos termos previstos na Carta de Acordo, desde já parte integrante deste instrumento; e de Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FLE, estabelecendo a obrigatoriedade de a FUNDAÇÃO realizar a prestação de contas à UFRGS, paralelamente à prestação de contas devida ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD),

R E S O L V E

conceder vista do presente processo aos Conselheiros JOSE CARLOS FREITAS LEMOS, PEDRO DE ALMEIDA COSTA E RAFAEL PAVAN DOS PASSOS pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.